

PORTARIA Nº 121/2024

CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA MARLI DA MOTTA KUHN

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

Considerando o resultado da perícia feita pela junta médica designada pelo Município, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Concede licença saúde à servidora Marli da Motta Kuhn, por motivo de moléstia (CID 10 N18.0 e CID 10 Z94.0), estando incapaz de exercer sua atividade habitual em caráter transitório, conforme pode ser comprovado pelo laudo emitido pelos profissionais da junta médica em anexo.

Art. 2º- A licença saúde teve início em 12 de março de 2024 e perdurará até o dia 08 de setembro de 2024.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 28 de março de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz
Assessora Geral